

Termos e Condições

Participação na edição RefugiArte 2020-2021

ELEGIBILIDADE

- Os participantes devem ser maiores de 18 anos, ou ter autorização assinada por pelo menos um dos pais ou responsáveis em caso de ser menor de idade.
- Os participantes devem ser residentes ou nacionais de um país da América Latina ou Caribe.
- Refugiados latino-americanos, solicitantes da condição de refugiado, pessoas deslocadas internamente, pessoas em risco de deslocamento e migrantes em qualquer lugar do mundo são especialmente convidados a participar.
- As peças a serem consideradas devem ser enviadas no período de 11 de setembro a 15 de outubro de 2020.
- A participação deve ser individual, grupos não são permitidos.
- As peças devem apresentar uma imagem imparcial e humana das situações de deslocamento forçado e não devem refletir uma filiação política.
- Funcionários ou funcionários afiliados ao ACNUR não serão considerados.
- A participação dos artistas e suas obras são entendidas como doações ao ACNUR, que terá direitos exclusivos de uso e exibição para fins não comerciais ou de merchandising.

COMO PARTICIPAR

- Os participantes devem ler atentamente os termos e condições e participar da chamada por meio do [seguinte formulário de inscrição](#). Uma vez enviada a ficha de inscrição e a peça, entende-se que o participante leu e aceita os termos e condições.
- Feita a seleção oficial da RefugiArte, os autores das peças receberão um e-mail com o formulário de transferência de direitos que deverá ser preenchido, assinado e devolvido ao ACNUR em até uma semana.
- Não receberemos peças que retratem situações de deslocamento forçado de outras regiões do mundo. Os participantes podem encontrar detalhes sobre o deslocamento forçado nas Américas na [ficha técnica](#).
- As peças devem ser assinadas pelo participante.
- Apenas serão consideradas as peças entregues no período de convocação, enviadas pelo e-mail identificado na ficha de inscrição.
- As peças enviadas pelo participante devem ser de sua própria autoria, qualquer indício de plágio implicará na desclassificação imediata.
- O organizador reserva-se o direito de desclassificar inscrições ou peças que vão contra os princípios do ACNUR, ou que apresentem uma imagem degradante de pessoas (ver mais detalhes na seção Causas da desclassificação).

FORMATO DE ENTREGA DAS OBRAS

Os participantes devem enviar a ficha de participação, o documento de cessão de direitos preenchido e assinado, e sua peça de ilustração, para o e-mail RCH_Americas@unhcr.org

Para enviar sua peça ou obra, leve em consideração as seguintes indicações:

- Envio em formato digital (JPEG, PNG ou TIFF) não maior que 8 MB.
- As ilustrações podem ser verticais e horizontais nos seguintes tamanhos: tamanho A4 retrato (2480 x 3508 pixels) e tamanho A4 paisagem (3508 x 2480 pixels).
- Resolução mínima da imagem: 72 ppi
- Modo de cor: RGB
- O nome do arquivo deve ser igual ao da obra apresentada juntamente com o nome e sobrenome ou pseudônimo do autor.
- No caso de ser selecionado como vencedor, será solicitado o envio do arquivo digital em alta resolução para impressão (300dpi).

DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO

Validade

A convocatória terá início em 11 de setembro de 2020 e terminará em 15 de outubro de 2020 às 23h59 (PAN).

Seleção

- Um júri formado por pessoas que fazem parte de uma comissão artística, deslocados ou refugiados e funcionários do ACNUR será convocado para avaliar e fazer a seleção oficial para a edição 2020-2021 do RefugiArte.
- A seleção oficial terá um total de 16 ilustrações que refletem adequadamente as quatro situações de deslocamento forçado na América Latina e no Caribe. Ilustrações enviadas e não escolhidas para a seleção oficial farão parte de uma seleção ampliada.
- A avaliação e seleção serão feitas durante os quinze dias úteis após o encerramento da chamada.
- A seleção oficial será divulgada no dia 2 de novembro de 2020 nas redes sociais do ACNUR, e terá uma seção especial no site. A seleção estendida será publicada no site do ACNUR.

Prêmio

- RefugiArte é uma iniciativa voluntária que busca atrair artistas interessados em dar visibilidade às situações de deslocamento forçado na América Latina e no Caribe. A chamada não possui prêmio em espécie ou material.
- As peças que fizerem parte da seleção oficial e estendida manterão o crédito do artista, e seu nome será reconhecido em qualquer uso da peça.

Autorização de uso de imagem

- O participante concede e / ou autoriza o ACNUR a utilização da sua imagem e ilustração em relação ao conteúdo gerado durante a chamada, bem como a utilização e inclusão da sua imagem e ilustração em conteúdos audiovisual ou fotográfico relacionado com RefugiArte 2020-2021 sem limitação de tempo, idioma ou plataforma de transmissão.
- Os participantes devem assinar a cessão de direitos da peça (veja abaixo).

Motivos para desqualificação

O organizador reserva-se o direito de desqualificar os participantes com base nos seguintes critérios:

- Os participantes não podem difamar ou expressar-se de forma depreciativa ou degradante em relação aos refugiados, solicitantes da condição de refugiado, pessoas deslocadas internamente, pessoas em risco de deslocamento ou migrantes.
- Os participantes não podem expressar-se negativamente em relação à mensagem ou intenção de comunicação do organizador.
- Os participantes não poderão retratar mensagens que respondem ou atacam uma afiliação política específica.
- Os participantes não poderão compartilhar ou fazer upload de arquivos que contenham vírus ou arquivos corrompidos.
- Qualquer atividade que constitua crime.
- Os participantes não podem copiar ou usar material que não seja seu ou que viole os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

* Situações de deslocamento forçado são entendidas como se referindo às crises na Venezuela, norte da América Central, Nicarágua e deslocamento interno na região. Consulte a [Nota Conceitual](#).